PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1458 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, através do requerimento protocolizado sob o n° 438865, datado de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 05 de novembro de 2014, o prazo para a Comissão concluir processo de Sindicância n° 430852, de 23 de julho de 2014, designados pela Portaria N° 1415 de 06 de outubro de 2014.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito